



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
~~ASSEMBLEIA REGIONAL~~
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL Nº 10/90

INSTITUI OS PRÉMIOS DE "JORNALISMO PARLAMENTAR"

Considerando que importa dar a conhecer o trabalho parlamentar, desenvolvido no âmbito da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, quer ao nível do Plenário quer das Comissões, e que esse conhecimento é essencial para a sua afirmação como primeiro órgão da autonomia regional, e ainda atendendo a que os Órgãos da Comunicação Social desempenham um papel imprescindível na divulgação dos problemas políticos regionais, assumidos como um factor essencial à consolidação da autonomia.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, resolve aprovar:

1. Criar três prémios de "reportagem parlamentar" destinados a galardoar as melhores reportagens sobre a actividade do Plenário e das Comissões da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ficando reservado ao júri o direito de não atribuir qualquer dos prémios instituídos desde que a qualidade das reportagens não o justifique.

2. Fixar o valor dos prémios nos seguintes montantes actualizáveis periodicamente:

Reportagem divulgada nos jornais: 100 000\$00
Reportagem divulgada na rádio : 150 000\$00
Reportagem divulgada na televisão: 200 000\$00



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

-2-

3. Incumbir a Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de estabelecer um protocolo com o Clube dos Jornalistas, visando:

- Elaborar um regulamento que estabeleça as condições de participação dos concorrentes;
- Estabelecer regras regulamentares sobre a constituição e funcionamento do júri, que deverá ser composto por Jornalistas ou outros profissionais da comunicação social que possuam profundo conhecimento da realidade açoriana, dos quais apenas um será designado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e não terá direito a voto;
- Encarregar aquela associação dos demais actos necessários à atribuição dos prémios.

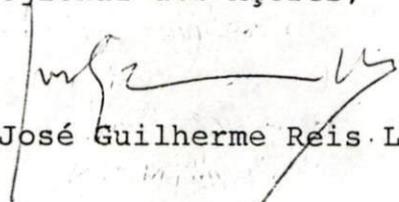


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

-3-

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores,
em 5 de Dezembro de 1990.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,


José Guilherme Reis Leite